



RECEBEMOS

Em: 14/03/25

Melissa Camile Dias - Matrícula: 18

Aprovado
18/03/2025
8 votos

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA Trabalho e Eficiência a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 15 /2025

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA,
Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis,

O Vereador JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal: **A CRIAÇÃO DE UM PÁTIO MUNICIPAL DE VEÍCULOS APREENDIDOS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE CARROS E MOTOCICLETAS APREENDIDAS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os veículos apreendidos no município são encaminhados para outras cidades da região, o que gera diversas dificuldades logísticas e financeiras para os cidadãos, que se veem obrigados a se deslocar para outras localidades para a regularização e retirada de seus bens. Além do transtorno e dos custos adicionais com transporte e taxas, esse deslocamento também pode aumentar o risco de circulação de veículos de forma irregular, colocando em risco a segurança do trânsito.

A criação de um **Pátio Municipal de Veículos Apreendidos** traria diversos benefícios para o município e seus cidadãos, tais como:

- **Facilidade e agilidade na regularização dos veículos:** Ao possibilitar que os proprietários quitem seus débitos sem precisar se deslocar para outras cidades, reduzindo custos e burocracia.
- **Maior eficiência no controle de veículos apreendidos:** O pátio municipal permitirá um monitoramento mais eficiente dos veículos retidos, garantindo uma organização adequada e evitando o acúmulo de veículos em locais inadequados.
- **Melhoria da segurança viária:** O depósito municipal contribuiria para a redução do número de veículos irregulares circulando pelas ruas, reduzindo riscos de acidentes e promovendo um tráfego mais organizado.
- **Geração de receita para o município:** O depósito poderá gerar receitas para o município por meio de taxas de armazenamento e eventuais leilões de veículos não resgatados dentro do prazo estipulado, possibilitando investimentos na infraestrutura urbana e em programas de mobilidade.
- **Facilidade e menos custos para a população:** Atualmente, os proprietários de veículos apreendidos precisam se deslocar para outras cidades, gerando transtornos financeiros e logísticos. Um pátio municipal facilitaria a regularização, incentivando a quitação de débitos e contribuindo para a regularização do trânsito local.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo que avalie a **implantação do Pátio Municipal de Veículos Apreendidos**, como forma de **facilitar a vida dos munícipes**, reduzir custos e melhorar a mobilidade e a segurança viária do município.

Sala das Sessões,

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS
VEREADOR